



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 395/GP/TRT 19ª, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno,

Considerando o disposto na Resolução Administrativa Nº. 13/2004 de 08.07.2004,

R E S O L V E:

CONCEDER Progressão Funcional, na forma prevista no art. 9º, §1º da Lei nº. 11.416/2006, regulamentado através da Portaria Conjunta nº. 1/2007, Anexo IV, ao servidor **Jayro de Mélo Cavalcanti Filho**, Analista Judiciário - Área de Atividades: Judiciária, Especialidade: Execução de Mandados, do Padrão 9 da Classe B para o Padrão 10 da mesma Classe, tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho Funcional, com efeitos financeiros a partir de 24.03.2012.

Publique-se em B.I.

Original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência